



ATA Nº 99

Ata da Assembleia Geral Ordinária do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, realizada em segunda convocação, às nove horas e trinta minutos, do dia vinte e cinco de agosto, de dois mil e vinte, em ambiente virtual, com uso do sistema informatizado no endereço assembleiacromg.elejaonline.com, contratado pelo Conselho Federal de Odontologia e, conforme Edital nº 01/2020, Publicado no Diário Oficial da União – DOU do dia 14 de agosto de 2020, na página 139 da Seção 3, disponível em <http://cro.mg/douassembleiacontas2019>, bem como divulgada amplamente por correio eletrônico a todos os cirurgiões-dentistas inscritos no CRO-MG, além de previamente disponibilizadas todas as informações e instruções de participação no Órgão Oficial Eletrônico do CRO-MG, respeitados os termos do Regimento Interno, bem como as Resoluções CFO 222/2020 e 229/2020, sendo transmitida a partir da sua sede, situada na rua da Bahia, nº 1.477, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte - Minas Gerais, presentes a Mesa Diretora Virtual integrada pelos Conselheiros Efetivos do CRO-MG: CD Raphael Castro Mota, MG-CD-30.261, Presidente do CRO-MG, e CD Ricardo Alves Corrêa, MG-CD-16.333, Tesoureiro do CRO-MG, neste ato na condição de Secretário da mesa, presidida pelo primeiro. Presentes ainda, pertencentes a Mesa Diretora, porém remotamente o CD Carlos Alberto do Prado e Silva, MG-CD-26.865, Secretário, a CD Marina Mendes Moreira, MG-CD-34.935, Presidente da Comissão de Tomada de Contas e a CD Isaura Clara Tiso Veiga, MG-CD-11.485, membro da Comissão de Tomada de Contas; o CD Leonardo Rezende Vilela, MG-CD-26.142, licenciado, participou na condição de cirurgião-dentista apto com suas obrigações com direito a voto e não se inscreveram para participação os conselheiros CD Sérgio Henrique Casarim Fernandes, MG-CD-15.649 e CD Alberto Magno da Rocha Silva, MG-CD-14.371; participaram ainda a Assessoria Técnica do CRO-MG, bem como os Cirurgiões-Dentistas que se encontravam em pleno gozo de seus direitos políticos e profissionais e quites quanto às suas obrigações pecuniárias para com a Autarquia, inscritos previamente para participar em ambiente virtual, em razão das medidas para a prevenção do contágio da doença COVID-19, sendo assim, tendo sido observado o quórum mínimo do art. 22 do Regimento Interno do CRO-MG, com a presença de qualquer número de membros presentes e apurou-se que 73 (setenta e três) Cirurgiões Dentistas regularmente inscritos e em dia com suas obrigações legais se inscreveram para participar e, 26 (vinte e seis) compareceram no momento da abertura, em segunda convocação às 9:30 h e encontrando-se aptos a votar. O Presidente da Assembleia ao abrir os trabalhos designou o CD Ricardo Alves Corrêa, MG-CD-16.333, para secretariar a reunião, nos termos do parágrafo único do art. 17 do Regimento Interno do CRO-MG, ao tempo em que foi lido o Edital de Convocação da Assembleia – Edital nº 01/2020, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 14 de agosto de 2020, à página 139. Lido o Edital, o Presidente, em seguida, comunicou aos presentes que a Assembleia Geral está sendo realizada em segunda convocação, uma vez que não houve número mínimo legal de Cirurgiões-Dentistas presentes na primeira convocação. O Presidente informou que a ordem do dia é a Prestação de Contas do CRO-MG do Exercício de 2019. Ato contínuo nos termos do art. 26 do Regimento Interno do CRO-MG, foi realizada a inscrição mediante comunicação à Mesa Diretora, antes do início do debate da pauta, dos Cirurgiões-Dentistas que desejavam pronunciar-se. Em seguida, o Presidente iniciou a apresentação da Prestação de Contas do período compreendido



entre 01/01/2019 a 31/12/2019, informando que todos os dados estão disponíveis no portal da transparência do CRO-MG. O Presidente realizou sua exposição, tendo como parâmetro todos os dados levantados pelos setores responsáveis do CRO-MG. Nos termos do art. 25 do Regimento Interno do CRO-MG, foi realizada a leitura de documentos e esclarecimentos pertinentes. Houve, a pedido da Presidência da Assembleia, a apresentação técnica dos dados pelos Setores de Procuradoria Jurídica, Financeiro, Contabilidade e Auditoria Interna do CRO-MG, por seus coordenadores Paulo Viana Cunha, Guilherme Moreira Tavares, Anne Curto Nascimento Braga e Elias dos Reis de Oliveira. Concluída a exposição dos dados da Prestação de Contas do CRO-MG do Exercício de 2019, devidamente inscritos para manifestação, fizeram o uso da palavra os CDs Arnaldo de Almeida Garrocho MG-CD-3.871, Isaura Clara Tiso Veiga MG-CD-11.485 e Cleso André Guimarães Júnior MG-CD-13.036. Findos a explanação e os debates, o Presidente colocou em discussão a Prestação de Contas do CRO-MG do Exercício de 2019, e passou-se à votação para aprovação dessa pauta. Foi concluída a votação da seguinte forma: votaram **03 (três)** Cirurgiões-Dentistas pela **aprovação** da Prestação de Contas do CRO-MG do Exercício de 2019; votaram **23 (vinte e três)** Cirurgiões-Dentistas pela **aprovação, com as ressalvas estabelecidas pela Comissão de Tomada de Contas**, da Prestação de Contas do CRO-MG do Exercício de 2019; não houve votos pela **reprovação** da Prestação de Contas do CRO-MG do Exercício de 2019; e não houveram abstenções; **restando assim aprovada, com ressalvas da Comissão de Tomada de Contas, a Prestação de Contas do CRO-MG do Exercício de 2019**, por ampla maioria de votos. O Presidente informou que a lista contendo os nomes dos Cirurgiões-Dentistas que participaram do ambiente virtual da Assembleia e que exerceram seu direito de voto, constará na Lista de Presença disponibilizada pela empresa contratada e assinada digitalmente, que passa a fazer parte desta Ata. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia agradeceu a participação de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente reunião, reiterando que o detalhamento das contas do exercício de 2019 está disponível para consulta no portal da transparência do CRO-MG e que a presente reunião foi gravada e certificada. Do que, para constar, eu, Ricardo Alves Corrêa, MG-CD-16.333, Secretário "ad hoc", lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, será por mim assinada e pelo Presidente da Assembleia. Belo Horizonte, vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte.

Ricardo Alves Corrêa
Secretário "ad hoc" do CRO-MG

Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL

O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA convoca os Cirurgiões Dentistas para reunião de Assembleia Geral Ordinária, na sede da Associação Brasileira de Odontologia - Seção Bahia, situada à rua Altino Serbetto de Barros, 138 - Pituba, Salvador - BA, que se realizará dia 27 de agosto às 08h. (oito) em primeira convocação com quórum mínimo para instalação da assembleia, constituído pela maioria absoluta e, às 8:30h. (oito e trinta) com qualquer número de presentes, tendo a seguinte ordem do dia: apreciação da prestação de contas e relatório da diretoria relativos ao exercício de 2019. Por oportuno, e em razão da pandemia e das exigências estabelecidas por autoridades sanitárias que visam a preservação da vida, o Conselho estabelece que os interessados em participar da assembleia deverão fazer inscrição prévia no e-mail gerencia@croba.org.br, quando lhe será assegurado assento em obediência às regras do distanciamento social e receberá oportunamente instruções de conduta para segurança de todos.

Em, 13 de agosto de 2020.
MARCEL LAUTENSCHLAGER ARIAGA
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

AVISO EDITAL Nº 1/2020

O Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, tendo em vista os dispositivos nos artigos 19, 20, e 21 da Lei Federal 4.374, de 14.04.1964, CONVOCA os Cirurgiões-Dentistas, com inscrição Principal e Remida, no pleno gozo de seus direitos políticos e profissionais e quites com suas obrigações pecuniárias para com a Autarquia, para a Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 25 de agosto de 2020, em ambiente virtual, em razão das medidas para a prevenção do contágio da doença COVID-19, cujos detalhes estão disponibilizados no endereço eletrônico: cro.mg/assembleiacontas2019, em primeira convocação às 09h00, com a maioria absoluta dos inscritos, e em segunda convocação às 09h30min, com qualquer número de Cirurgiões-Dentistas, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: Prestação de Contas do CROMG do Exercício de 2019. Esclarece que a documentação completa da prestação de contas de 2019 está disponível para acesso no endereço: cro.mg/contas2019.

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2020.
RAPHAEL CASTRO MOTA
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 4ª REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DAS(OS) PSICÓLOGAS(OS) DE MINAS GERAIS

O Conselho Regional de Psicologia da 4ª Região - Minas Gerais (CRP04-MG), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, seguindo as previsões dos artigos 22, 23 e 24 da Lei nº 5.766 de 20/12/71, dos artigos 28, 29 e 30 do Decreto nº 79.822 de 17/06/1977 e dos artigos 33 e 34 do Regimento Interno deste Conselho, CONVOCA as(os) psicólogas(os) com inscrição principal junto ao CRP04-MG e em pleno gozo de seus direitos (art. 24 do Decreto nº 79.822/77) para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA que será realizada exclusivamente em ambiente virtual, acessível pela Rede Mundial da Computadores, conforme possibilitou o Ofício-Circular nº 93/2020/Auditoria/CG-CFP emitido pelo Conselho Federal de Psicologia, Processo nº 57660020.000923/2020-56. LOCAL: Para todos os efeitos legais, a Assembleia será considerada como realizada na sede do CRP04-MG, situada na Rua dos Timbiras, nº 1532, 6º andar, bairro de Lourdes, em Belo Horizonte/MG de onde, efetivamente, será transmitida para a categoria. DATA: 18 de setembro de 2020. HORÁRIO: A Assembleia se iniciará às 19h com quórum para instalação correspondente à maioria absoluta de psicólogas(os) inscritas(os) neste Regional, e, caso não alcançado o quórum de primeira convocação, às 19h30min, impreterivelmente, será instalada a Assembleia, com qualquer número de presentes. O ambiente virtual estará aberto para registro de entrada pelas(os) psicólogas(os) desde o horário da primeira convocação. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO E DIREITO A VOTO: A(O) psicóloga(o) que se interessar participar e votar deverá se inscrever em até 10 (dez) dias úteis anteriores à data de realização (dia 06/09/2020, às 23:59:59"), diretamente no site do CRP04-MG <<http://www.crpmg.org.br/assembleiageral>>, e deverá, até a data da Assembleia, estar quite com o pagamento das anuidades para exercer direito ao voto. A(O) psicóloga(o) que tiver suspensão a exigibilidade de todos os seus débitos, por meio do pagamento "em dia" de eventual parcelamento já consolidado nos termos da Resolução CRP04 nº 001/2019, também poderá exercer o direito ao voto. Findo o prazo de inscrição, o CRP04-MG encaminhará por e-mail às(aos) inscritas(os) as instruções e o link de acesso ao ambiente virtual. FORMA DE DELIBERAÇÕES: Os votos serão considerados como de: aprovação, reprovação, ou simples abstenção. Os votos não serão secretos e serão computados apenas numericamente. A depender do número de inscritas(os), os votos poderão ser tomados por recurso intra ambiente virtual, ou por boletim(ns) de votação a ser(em) encaminhado(s) às(aos) participantes, com prazo de resposta a ser fixado pela Mesa da Assembleia. Aquelas(es) que participarem, mas não manifestarem seu voto pelo sistema interno, ou não devolverem o(s) boletim(ns) de votação, na forma e prazo estabelecidos, serão consideradas o(s) como tendo exercido direito de abstenção. As deliberações promovidas pela Assembleia serão validadas seguindo a apuração da Mesa, prevalecendo a regra da maioria. DURAÇÃO: A Assembleia terá um prazo de duração de até 60 (sessenta) minutos em que, nos 15 (quinze) primeiros, a Mesa apresentará as pautas e fará suas considerações. Nos 30 (trinta) minutos seguintes, haverá oportunidade para manifestações e para a tomada de votos, podendo esse prazo ser prorrogado por mais 15 (quinze) minutos. MANIFESTAÇÕES: As(Os) que se interessarem poderão encaminhar dúvidas pelo recurso de chat, até uma pergunta por assunto da pauta; ou, se o número de participantes assim o permitir, a Mesa da Assembleia poderá facultar o uso da palavra, ocasião em que cada inscrita(o) terá até 02 (dois) minutos de fala, sendo possível à Mesa limitar o número de inscrições. PAUTA: Os assuntos a serem tratados e deliberados, objeto da Assembleia, serão: 1) Prestação de Contas do período de Agosto/2019 à Agosto/2020; 2) Fixação de valores das anuidades de Psicólogas(os) e de Pessoas Jurídicas e fixação/instituição de taxas, tudo referente ao exercício de 2021; 3) Orçamento Anual para o exercício de 2021; 4) Baixa de Bens. SUBSÍDIO DOCUMENTAL: A documentação a ser apresentada na Assembleia estará disponível para consulta pública, no site institucional do CRP04-MG em, no máximo, até 48h (quarenta e oito) horas antecedentes ao início da primeira convocação. LAVRATURA DA ATA E SUBSCRIÇÃO: Ata da Assembleia será lavrada e subscrita pela Mesa, considerando-se como signatárias(os) todas(os) aquelas(es) que registrarem sua entrada no ambiente virtual, conforme boletim de registro a ser divulgado juntamente com a ata.

Belo Horizonte, 6 de agosto de 2020.
LOURDES APARECIDA MACHADO
Conselheira Presidenta

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 8ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Conselho Regional de Psicologia 8ª Região. Contratado VOUXSERV SISTEMAS DE PONTO E ACESSO EIRELI CNPJ 30.767.160/0001-21. Objeto: III Aditivo ao contrato de licença de uso de software Q.PE 50 funcionários para o CRP-08. Valor global estimado R\$ R\$ 1.702,92. Vigência: 07/08/2020 à 06/08/2021.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 8ª REGIÃO, usando das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei n.º 5.766, de 20 de dezembro de 1971 resolve: I. Acolher no procedimento Processo Licitatório na modalidade - PREGÃO ELETRÔNICO 001/2020, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática (computadores com kit teclado e mouse com fio, notebooks e licenças), adjudicação feita pelo Pregoeiro da Licitação. II. Homologar o presente certame, na modalidade Pregão Eletrônico 001/2020 - Tipo Menor Preço por LOTE, para todos os efeitos previstos em lei; III. Autorizar à decisão do Pregoeiro da Licitação, para contratação das empresas: A. F. PEREIRA. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E DE INFORMATICA, CNPJ n.º 35.084.256/0001-09, a empresa será contratada por ter oferecido o menor preço global pelo lote 01 - valor R\$ 15.560,00 (quinze mil e quinhentos e sessenta reais); VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMATICA LDA - EPP, CNPJ n.º 21.997.155/0001-14, a empresa será contratada por ter oferecido o menor preço global pelo lote 02 - valor R\$ 29.976,96 (vinte e nove mil e novecentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos); e LETTECH INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LDA, CNPJ n.º 13.258.144/0001-94, a empresa será contratada por ter oferecido o menor preço global pelo lote 03 - valor R\$ 11.999,98 (onze mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) - Tudo de acordo com as disposições contidas na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93.

Curitiba, 11 de agosto de 2020.
CÉLIA MAZZA DE SOUZA
Conselheira Presidente

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 1ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Aditivo Contrato De N.º 012/2019. Nº Processo: 012/2019 - Convite N.º 001/2019 - Contratante: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 1ª REGIÃO - CNPJ N.º 11.674.751/0001-00. Contratada: ALEXANDERSON ALVES DE ARAÚJO. CNPJ N.º 32.814.989/0001-63. Objeto: contratação de empresa especializada em Assessoria contábil. Fundamento legal: Artigo 22, § 3º, da Lei 8.666/93. Valor total: R\$38.400,00. Prazo: 12 meses. Fonte: 6.2.2.1.1.33.90.39.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS; 6.2.2.1.1.33.90.39.002.025 - Serviços de Contabilidade e Auditoria. Data de Assinatura: 02/08/2020.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA DE DELEGADOS ELEITORES

A Presidente do Conselho Regional de Química da 1ª, torna pública a convocação de uma Assembleia de Delegados Eleitores a ser realizada no dia 16/09/2020, às 16:00 horas na sede do CRQ-1, situada na Rua Sen. José Henrique, 231 - 17º andar - Ilha do Leite, Recife-PE e da mesma deverão participar as Instituições de Ensino e Entidades de Classe para renovação de mandato de quatro vagas de Conselheiros Regionais. O Edital na íntegra está disponível em nosso site www.crq-1.org.br.

Recife, 10 de agosto de 2020.
SHEYLANE REGINA S. DA LUZ M. LIRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Química da 1ª Região torna público o processo eleitoral para eleição de Presidente do CRQ-1, para o triênio 2020/2023. Os(s) candidato(s) deverão ser profissionais da química legalmente habilitados e registrados(as) no CRQ-1 e quites com as suas anuidades. As solicitações de candidaturas deverão ser apresentadas na sede do CRQ-1 na Rua Sen. José Henrique, 231 - Ilha do Leite-Recife-PE, no horário das 09:00 às 14:00 horas ou pelo e-mail administrativo@crq-1.org.br no período de 14/08/2020 a 01/09/2020. O edital com a ficha de inscrição está disponível em nosso site www.crq-1.org.br.

Recife, 10 de agosto de 2020.
MARIA APARECIDA DE LIMA
Presidente da Comissão

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo que entre si celebram - Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Paraná - CorePR e a Empresa Global Pro Projetos e Serviços Ltda - CNPJ 13.685.592/0001-74, em virtude do procedimento de Dispensa de Licitação proveniente do Processo nº 24/2020, com base no art. 24, I da Lei nº 8666/93. Objeto da Licitação: Prestação de serviços de elaboração de projeto As Built Elétrico da sede do CorePR - Curitiba Centro para fins de futura reforma/repáros da rede elétrica e de monitoramento eletrônico. Valor Total da Despesa: R\$ 3.600,00 com vigência pelo prazo determinado até a conclusão dos serviços. Prazo de execução dos serviços 15 dias contados a partir do dia 13 de agosto de 2020 podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8666/93 e legislação correlata. Data da assinatura: 13 de agosto de 2020.

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA SEGUNDA REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020 - UASG 927549

Nº Processo: 4560732/2020. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de plano de saúde, por meio de operadora, seguradora ou administradora de planos de saúde, com rede própria e/ou credenciada, com abrangência nacional, na modalidade de contratação coletivo empresarial, nos termos da Lei 9.656, de 3 de junho de 1998 e devidamente autorizada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, com abrangência em todo o território nacional a fim de atender às necessidades do Conselho Regional dos Técnicos Industriais da Segunda Região - CRT - 02. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 14/08/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Av. Coronel Colares Moreira, s/n, 5º andar (sala 512), Edifício São Luís Multiempresarial, Bairro Jardim Renaissance, CEP: 65.075-441, São Luís (MA) ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/927549-5-00001-2020. Entrega das Propostas: a partir de 14/08/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/08/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Maiores informações poderão ser obtidas através dos e-mails: compras@cr202.gov.br ou comprascr202@gmail.com.

LARISSA CRISTINA FILGUEIRAS FONSECA
Pregoeira

